



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.

ITEM 1

(Resolução TC-PE N° 269, de 11 de dezembro de 2024)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO
Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.
CEP: 54525-180
Telefone: (81) 3521-6645

OFÍCIO Nº 067/2025 – GAPRE



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17143b40-424e-4ec1-addd-cdb4f961e838

Cabo de Santo Agostinho, 24 de março de 2025

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO DO EXERCÍCIO DE 2024.**

Senhor Inspetor,

Encaminhamos a Prestação de Contas do Exercício de 2024 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024 – TCE/PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução TC nº 217/2023.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Cabral de Oliveira Filho
Prefeito

www.cabo.pe.gov.br

Rua Manoel Queirós da Silva, 145
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE